



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUA PRESENÇA É IMPORTANTE

PARECER CÂMARA TÉCNICA Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8272/2015

A **Câmara Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, apresenta o seguinte Parecer Técnico referente ao Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

Recomenda-se a tomada de decisão sobre o uso das áreas verdes e institucionais dos Loteamentos Residenciais Urbanos competência do Departamento Jurídico e da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, haja vista a Legislação específica para uso, ocupação e parcelamento do solo.

Sem mais, faz-se prosseguimento.


Cláudio Vicente Kroth


Frederico Batistella de
Oliveira


Jônatas Mattiazzi

CÂMARA TÉCNICA CONSEMMA

Santa Rosa, em 20 de julho de 2016.

"Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos." (pitágoras)
"Dê um peixe a um homem faminto e você o alimentará por um dia.
Ensine-o a pescar e você o estará alimentando pelo resto da vida." (provérbio chinês)